

TURISMO

DIVISÃO DE TURISMO E EVENTOS

A Divisão de Turismo é o órgão oficial de Turismo Municipal, inserido na Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Foi criado pela Lei Municipal N.º 028/04 de 22 de dezembro de 2004, reiterada pelas Leis Municipais Nº 124/2008 e Nº 232/2013.

É o setor responsável por elaborar as políticas públicas do Turismo no municipio, a gestão integrada visa, promover a articulação entre as instâncias municipais, regionais e estaduais de turismo e desenvolver planos, projetos e ações de desenvolvimento turístico no municipio.

A Divisão de Eventos tem como objetivo orientar promotores e organizadores de eventos, norteando suas ações para minimizar esforços e riscos e maximizar os seus resultados.

As autorizações para eventos são emitidas por este setor, após análise e enfoque da Lei Municipal Nº 385/2014 Capítulo III Seção I Da Moralidade e do Sossego Público, artigos 28 e 29 e Seção II Dos Eventos e Divertimentos de Natureza Pública artigos 34 a 46 cujo texto pode ser verificado na integra no site do municipio de Medianeira www.medianeira.pr.gov.br no link http://diario.medianeira.pr.gov.br:8993/DIGITALDOCv2/paginas/index.digitaldoc

Além disso, é responsável pela organização e distribuição do Calendário anual de eventos, participando no planejamento e realização de eventos institucionais e comerciais que promovam o município. A lista completa de eventos pode ser acessada pelo link http://www.medianeira.pr.gov.br/index.php?calendario

Serviço:

Divisão de Turismo e Eventos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Responsável – Kathiere de Oliveira - Divisão de turismo e eventos

Endereco: Avenida José Callegari, 647 Bairro Ipê – 3º Andar, Cep: 85884-000

Fone: 45 3264 8639

Emails: turismo@medianeira.pr.gov.br e eventos@medianeira.pr.gov.br